



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

ATA N° 003/2025 SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA – MA PRESIDENTE: JOSÉ DE
RIBAMAR DA SILVA COSTA; 1º
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO: WAGNER
ARRUDA DO CARMO SANTOS; 2º
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO: ARIALDO
BARROS COSTA.

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e trinta minutos (08h30min), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, realizou-se **Sessão Extraordinária**, sob a presidência do senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA**.

Estiveram presentes os vereadores: **Antônio Inácio da Silva Sá, Arialdo Barros Costa, Daniel da Silva Leda, Itaércio Arruda Milhomem Barros, James Augusto Santos Ribeiro, Jorge Nascimento de Santana, José de Ribamar da Silva Costa, Langelo de Andrade Milhomem, Otacílio Ipólito de Oliveira Filho, Pedro da Mata e Silva Júnior e Wagner Arruda do Carmo Santos**.

Verificado o quórum legal, o presidente declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus. Procedeu-se à leitura bíblica pelo vereador Arialdo Barros Costa, no livro de Salmos 100, seguida de oração conduzida pelo vereador Wagner Arruda do Carmo Santos.

O presidente saudou os presentes e informou que a sessão fora convocada **EXTRAORDINARIAMENTE** para apreciação e votação da Prestação de Contas do ex-prefeito Enésio Lima Milhomem, referente ao exercício financeiro de 2012.

Em seguida, foi lido o Parecer **nº 003/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento**, que acompanhou o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) pela desaprovação política das contas, a ser deliberada por meio do **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025**.

VOTAÇÃO NOMINAL:

- **Votaram SIM (a favor do parecer):** Antônio Inácio da Silva Sá, Arialdo Barros Costa, Itaércio Arruda Milhomem Barros, James Augusto Santos Ribeiro e Wagner Arruda do Carmo Santos.
- **Votaram NÃO (contra o parecer):** Daniel da Silva Leda, Jorge Nascimento de Santana, Langelo de Andrade Milhomem, Otacílio Ipólito de Oliveira Filho e Pedro da Mata e Silva Júnior.

O presidente **José de Ribamar da Silva Costa** não votou.

Apurados os votos, registraram-se **cinco (5) votos favoráveis e cinco (5) contrários**. Não foi atingido o quórum qualificado de **dois terços (2/3) dos membros da Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 31, §2º, da Constituição Federal**, necessário para rejeitar o parecer prévio do Tribunal de Contas.

Dessa forma, mantém-se o **Parecer nº 003/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025**, permanecendo **desaprovadas politicamente as contas anuais de gestão do exercício financeiro de 2012 do ex-prefeito Enésio Lima Milhomem**.

Após a votação, registraram-se manifestações dos vereadores Langelo de Andrade Milhomem, Daniel da Silva Leda, Antônio Inácio da Silva Sá e Wagner Arruda do Carmo Santos.

Resultado final: não houve alteração do parecer do TCE-MA, prevalecendo a desaprovação política das contas anuais de gestão do exercício de 2012.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra-MA em 20 de Outubro de 2025.

José de Ribamar da Silva Costa

Presidente

Wagner Arruda do Carmo

1º Secretário

Arialdo Barros Costa.